REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 419/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) existem, nos dias atuais, sistemas e tecnologias bancárias modernos;

b) são constantes os assaltos a banco, e o clima geral é de insegurança no Estado da Bahia;

c) é dever do Estado zelar pela segurança das pessoas;

d) é absolutamente arcaico e defasado o sistema de cobrança do IPVA pelo Estado da Bahia, que obriga as pessoas a irem, desnecessariamente, a uma agência bancária sacar dinheiro e irem em uma outra agência efetuar pagamento;

f) como exemplo, existe a cobrança do IPTU via boleto, seja de taxa única, seja de parcelas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implementação de um sistema informatizado e atual de cobrança do IPVA, utilizando-se de sistema de boletos ou de novas tecnologias de aplicativos.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca